



**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO  
DE CONTAS ANUAL**

Malhada, 28 de Março de 2019.

Senhor Presidente,

Dando atendimento ao disposto no Art. 95, Inciso II, Letra D da Constituição Estadual e a Resolução Nº 1060/05 de 26.04.2005 do Tribunal de Contas dos Municípios, venho submeter à apreciação dessa Casa Legislativa do Município, para posterior encaminhamento ao Superior Tribunal de Contas dos Municípios, a Prestação de contas desta Prefeitura, referente ao Exercício de 2018.

#### PEÇAS COMPONENTES DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

1. Ofício de encaminhamento da prestação de contas anual, firmado pelo Gestor;
2. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
3. Resumo geral da receita (anexo 02 da Lei Federal nº 4320/64);
4. Natureza da despesa (anexo 02 da Lei Federal nº 4320/64);
5. Demonstrativo de programa de trabalho (anexo 06 da Lei Federal nº 4320/64).
6. Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projeto e atividade;
7. Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas;
8. Demonstrativo da despesa por órgão e funções;
9. Comparativo da receita orçada com a arrecadada Lei Federal nº 4320/64;
10. Comparativo receita orçada com arrecadada discriminando alíneas por fonte de recursos;
11. Comparativo da despesa autorizada com a realizada;
12. Balanço orçamentário, conforme definido no MCASP;
13. Balanço financeiro, conforme definido no MCASP;
14. Balanço patrimonial, conforme definido no MCASP;
15. Demonstrativo das contas do Razão Consolidado de Dezembro-SIGA;
16. Balanço patrimonial do exercício anterior;
17. Demonstração das variações patrimoniais, conforme definido no MCASP;
18. Demonstração da dívida fundada interna;
19. Demonstração da dívida fundada externa;
20. Demonstração da dívida flutuante;
21. Relação dos Bens Adquiridos no Exercício, acompanhado de certidão;
22. Relação analítica dos elementos que compõem os passivos circulante e não circulante;
23. Termo de conferência de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro;
24. Extratos registrando os saldos bancários do último dia útil no mês de dezembro 2018, com suas conciliações e extratos do mês de janeiro/2019;
25. Contratos de operações de créditos e consórcios celebrados no exercício;
26. Relação analítica dos elementos que compõem o ativo circulante;






27. Relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária inscritas no exercício;
28. Relação dos restos a pagar processados do exercício atual e anteriores;
29. Relação dos restos a pagar não processados do exercício e anteriores;
30. Demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do art. 13 Lei comp. ° 101/00;
31. Ata da audiência pública realizada até o final de maio (1° quadrimestre);
32. Ata da audiência pública realizada até o final de setembro (2° quadrimestre);
33. Ata da audiência pública realizada até o final de fevereiro (3° quadrimestre);
34. Relatório do controle interno da Prefeitura, dirigido ao gestor, com um resumo de atividades;
35. Processos de baixa e/ou cancelamento independentes da execução orçamentária;
36. Processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo;
37. Comprovantes, por meio de certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes;
38. Demonstrativo da dívida ativa tributária;
39. Demonstrativo da dívida ativa não tributária;
40. Demonstrativo dos bens móveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior
41. Demonstrativo dos bens imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior;
42. Declaração do gestor, de seu patrimônio com os bens e valores dele integrantes;
43. Parecer do Conselho do Fundeb;
44. Parecer do Conselho da Saúde;
45. Questionário do IEGM.

**Documentos Não Obrigatórios:**

46. Cadastro do Contador Responsável
47. DHP do Contador;
48. Relatório das Atividades do Poder Executivo encaminhado à Câmara Municipal.
49. Ato comprobatório da publicidade da Disponibilidade Pública das contas;
50. Publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal.

Atenciosamente

  
Valdemar Lacerda da Silva Filho  
Prefeito